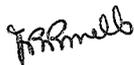
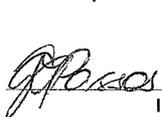


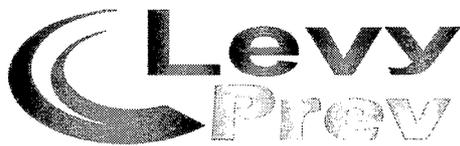
**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Em 05 de maio de 2025, às 13h, no auditório do CIEP Municipalizado Padre Joaquim Chaves Figueiredo, reuniram-se presencialmente a Diretora Presidente do Levy Prev Carina de Carvalho Amaral, a Diretora de Benefícios Raquel Zacarone Maurício Frederico, os membros do Conselho Municipal de Previdência Fernanda Bagio Belo de Mello, Maria de Lourdes da Silva, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Jorge Batista Ribeiro, Amanda Guimarães do Amaral, Gabriela Rocha dos Passos, os membros do Conselho Fiscal Luiz Carlos Prates da Silva, Alexandre Costa Simões, Jéssica Moreira Paiva e os membros do Comitê de Investimentos Jaqueline Cabral de Azevedo, Ilma Rodrigues e André Furtado Dotta. A Diretora Presidente do Levy Prev inicialmente tomou a palavra e informou que a presente reunião se fez necessária para que algumas notícias inverídicas, disseminadas na internet, pudessem ser esclarecidas. Disse que provavelmente todos os presentes estavam cientes das publicações dos citados conteúdos em forma de vídeo e texto. Afirmou que teve acesso a uma publicação que se referia ao ano de 2024 e dizia que *"havia um déficit no Levy Prev com um rombo que ultrapassava 2,4 milhões de reais e que isso revelava um abismo entre o que é descontado do servidor e o que é efetivamente repassado"*. Contradizendo a citada publicação lembrou a todos que os dois acordos de parcelamento de débitos (nº 00584/2024 referente à parte Patronal e nº 00010/2025 referente aos aportes previdenciários) realizados em sua gestão foram aprovados pela Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, com lei autorizativa nº 1.262/2024, publicada em 20 de dezembro de 2024. Ademais, estes parcelamentos não têm qualquer relação com o percentual de 14% do salário de contribuição dos servidores, que é descontado em folha e repassado ao Levy Prev. Comprovou esta última declaração apresentando um relatório do CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social) que demonstra que não há irregularidades no ano de 2024. No relatório pode ser observado que os descontos dos servidores foram repassados integralmente, os parcelamentos anteriores ao ano de 2024 estão com suas parcelas atempadamente pagas, a parte patronal de 2024 e os aporte também de 2024 foram parcelados. O membro do Comitê de Investimentos André Furtado Dotta aproveitou



para informar a todos os presentes que, de acordo com o Art. 14, inciso VI da Portaria 1.467/2022, não é possível fazer o parcelamento da parte descontada do salário de contribuição dos segurados. A Conselheira Maria de Lourdes da Silva disse que foi questionada por alguns servidores a respeito deste assunto e que prontamente lhes esclareceu as dúvidas. A Diretora Presidente retomou a palavra e declarou que em 30/04/2025 participou de uma reunião com o Conselho Fiscal em que o tema foi a lei que trata da amortização de déficit atuarial para o ano de 2025, que naquela semana foi submetida à votação na Câmara Municipal. Ocorre que o Conselheiro Alexandre Costa Simões, servidor da Câmara Municipal, percebeu que os vereadores apresentavam algumas dúvidas a respeito do assunto, logo, gostaria de saber de que maneira o Levy Prev remete os projetos de lei ao Executivo. Continuando sua fala a Diretora Presidente afirmou que os envia ao Gabinete do Prefeito e à Procuradoria Municipal através de ofício, acompanhados de ata de aprovação do Conselho Municipal de Previdência e relatório do Conselheiro escolhido como relator da matéria. Disse que, no caso do projeto de lei de amortização de déficit atuarial, envia também uma cópia do Relatório de Avaliação Atuarial. Aproveitou para afirmar que após a publicação da lei 1.281/2025, que dispõe sobre a amortização de déficit atuarial para o ano de 2025, também foram propagadas notícias deturpadas as quais anunciavam *“que a referida lei apresentava uma tabela com valores que seriam parcelamentos referentes a uma dívida de mais de 120 milhões, contraída pela prefeitura de Levy Gasparian por falta de pagamento de parcelamentos anteriormente pactuados”*. Na verdade, é sabido por todos os Conselheiros que o Relatório de Avaliação Atuarial, realizado anualmente, tem como objetivo calcular o superávit ou o déficit atuarial do RPPS, definindo o valor do plano de amortização, quando este for necessário. O resultado do último Relatório de Avaliação Atuarial apresentou um déficit atuarial de R\$ 120.349.288,80 (cento e vinte milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), que em linguagem simples, nada mais é do que o valor que o Levy Prev deveria dispor para efetuar as futuras aposentadorias e pensões nos próximos 30 anos e que por esse motivo a prefeitura deverá realizar aportes em favor do Instituto como forma de amortização. Aproveitou para dizer que, apesar de ainda existir um déficit atuarial, o Levy Prev não possui déficit financeiro, já que o Instituto dispõe de um patrimônio robusto, com mais de 44 milhões em caixa, de modo que arca integralmente com pagamento de todos benefícios de aposentadorias e pensões





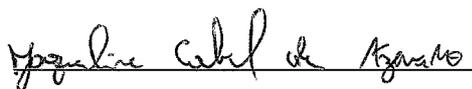
concedidos, bem como das próprias despesas administrativas. A Conselheira Amanda Guimarães do Amaral perguntou se o Levy Prev iria apresentar algum esclarecimento formal aos servidores por algum meio de comunicação. A Diretora Presidente repassou aos Conselheiros um texto, elaborado pela Diretora de Benefícios, para que eles pudessem opinar a respeito do conteúdo. Disse que o texto seria disseminado entre os servidores, elucidando dúvidas. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.



Ilma Rodrigues  
Membro do CI



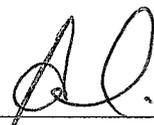
André Furtado Dotta  
Membro do CI



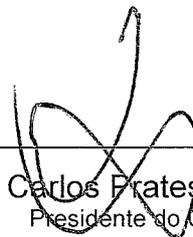
Jaqueline Cabral de Azevedo  
Presidente do CI



Jéssica Moreira Paiva  
Membro do CF



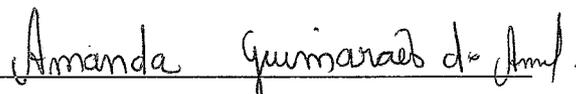
Alexandre Costa Simões  
Membro do CF



Luiz Carlos Frates da Silva  
Presidente do CF



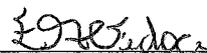
Gabriela Rocha dos Passos  
Membro do CMP



Amanda Guimarães do Amaral  
Membro do CMP

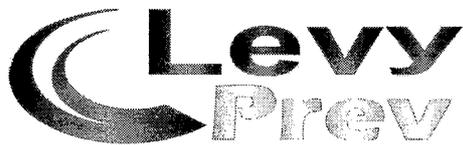


Jorge Batista Ribeiro  
Membro do CMP



Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce  
Membro do CMP





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

Maria de Lourdes da Silva  
Vice-presidente do CMP

Fernanda Bagio Belo de Mello  
Presidente do CMP

Raquel Zacarone Maurício Frederico  
Diretora de Benefícios

Carina de Carvalho Amaral  
Diretora Presidente